



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 10 de MARÇO 2022
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
CNPJ: 01.812.534/0001-8
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAMILO DA COSTA.

REQUERIMENTO Nº 003 /2022

SENHORA PRESIDENTE,

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, tendo em vista um alto numero de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) peço ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde Rosenildo Alves que contrate um neuropediatra para atender essas crianças em nosso próprio município.

JUSTIFICATIVA:

O requerimento busca solucionar uma problemática enfrentada por muitos Pais que possuem filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

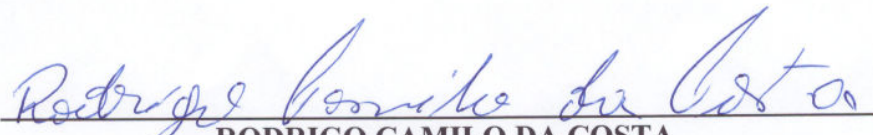
Buscar o tratamento desde a infância é fundamental para a qualidade de vida da criança e da família. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento.

O TEA envolve diversas patologias que prejudicam o desenvolvimento neurológico e apresentam três características: dificuldade de socialização de comunicação e comportamentos repetitivos.

Saber lidar com a condição e buscar tratamento desde cedo pode fazer toda a diferença na qualidade de vida de uma pessoa autista.

Santo André-PB, 23/02/2022

ATENCIOSAMENTE,


RODRIGO CAMILO DA COSTA
VEREADOR PP

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB.

58675000

TELEFONE: (83) 33081002

E-mail: nlsantoandre.pb@gmail.com

RECEBIDO
FM 23/02/2022